



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA).

Aos quinze dias do mês de Outubro de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após o setor de engenharia promover a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes **ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO)** e **PAVICOL SERVICE LTDA.**, classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente (laudo anexo), é declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa: **ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO)** “[...] **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: LOTES 01 E 02 O Item 9.8 da planilha da proposta de preço não existe na planilha base da licitação. Os itens 10.2 e 10.4 da planilha base não constam na planilha da proposta de preço. O item 8.2 da planilha da proposta de preço encontra-se com o preço unitário superior ao preço unitário da planilha base. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS LOTE 1 Os valores unitários de preços dos itens: 2.3 e 11.3 da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos, não obedecendo ao solicitado no edital. LOTE 2 Os valores unitários de preços dos itens: 1.1, 1.2, 2.3 e 11.3 da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos, não obedecendo ao solicitado no edital.**”. A proposta de preços da empresa **PAVICOL SERVICE LTDA.** fora aprovada e classificada. Destarte, com amparo no parecer técnico proferido pelo setor de engenharia, a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 268.174,69 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) – LOTE 01 e R\$ 268.174,69 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) – LOTE 02. A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros.

Marcos Venício Vieira Lima
Presidente CPL

Edivilson Bezerra da Silva
Secretário CPL

ALDO BORGES DE OLIVEIRA
Aldo Borges de Oliveira
Membro CPL

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2020 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na zona rural do município de João Lisboa (MA). Aos quinze dias do mês de Outubro de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após o setor de engenharia promover a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO) e PAVICOL SERVICE LTDA., classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente (laudo anexo), é declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa: ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO) “[...] PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: LOTES 01 E 02 O item 9.8 da planilha da proposta de preço não existe na planilha base da licitação. Os itens 10.2 e 10.4 da planilha base não constam na planilha da proposta de preço. O item 8.2 da planilha da proposta de preço encontra-se com o preço unitário superior ao preço unitário da planilha base. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS LOTE 1 Os valores unitários de preços dos itens: 2.3 e 11.3 da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos, não obedecendo ao solicitado no edital. LOTE 2 Os valores unitários de preços dos itens: 1.1, 1.2, 2.3 e 11.3 da planilha orçamentária não estão demonstrados na composição unitária de custos, não obedecendo ao solicitado no edital.”. A proposta de preços da empresa PAVICOL SERVICE LTDA. fora aprovada e classificada. Destarte, com amparo no parecer técnico proferido pelo setor de engenharia, a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa PAVICOL SERVICE LTDA., com o preço total proposto de R\$ 268.174,69 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) – LOTE 01 e R\$ 268.174,69 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) – LOTE 02. A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros, Marcos Venício Vieira Lima – Presidente CPL, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL.

